## DECRETO N. 2.515, DE 28 DE ABRIL DE 2016

***Dispõe sobre a alteração da denominação e oficialização do logradouro público municipal que especifica.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oficializar o logradouro público situado no Bairro denominado Boracéia;

**CONSIDERANDO** que a rua já é reconhecida pela população há vários anos, o que justifica a oficialização do nome;

**CONSIDERANDO** as declarações exaradas nos autos do processo administrativo n. 8361/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficializado o logradouro público municipal localizado no Bairro Boracéia, que passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua Dr. Maurício Fang, a antiga Rua Aprovada 297, do loteamento Balneário Mogiano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de abril de 2016. (PA n. 8361/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**